



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

## Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201817473  
**Código MEC:** 1758588  
**Código da Avaliação:** 153774  
**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso  
**Categoria Módulo:** Curso  
**Status:** Finalizada  
**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)  
**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

## Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - Uniandrae

## Endereço da IES:

6373 - CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO - Rua Marumby, 283 Campo Comprido. Curitiba - PR. CEP:81220-090

## Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

## Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2  
**Data de Formação:** 25/10/2019 10:35:20  
**Período de Visita:** 27/11/2019 a 30/11/2019  
**Situação:** Visita Concluída

## Avaliadores "ad-hoc":

Crísthian Moreira Brum (00418660026)  
 Carlos Alberto Barbosa de Souza (39446573904) -> coordenador(a) da comissão

## Curso:

## CATEGORIAS AVALIADAS

## ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Associação de Ensino Catedra.

2. Informar o nome da IES.

Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Endereço: Rua Marumby, 283, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-090  
 Atos Legais: Credenciado pelo Decreto Presencial de 11 de fevereiro de 1999, Diário Oficial, Brasília, 12 de fevereiro de 1999, Seção 1, p. 45.  
 Recredenciamento: Portaria de Reconhecimento, nº 1392, de 14 de novembro de 2008.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Pelo seu PDI, a IES descreve seu perfil como Tradicional, inovador e com qualidade educacional reconhecida; o Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE é uma instituição de ensino privado, mantida pela Associação de Ensino Catedra (sociedade sem fins lucrativos). A UNIANDRADE teve origem há mais de 43 anos. Em 1998 o grupo educacional Campos de Andrade, solicitou o credenciamento do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, que ocorreu pela fusão de três Faculdades: Faculdade Professor de Plácido e Silva, Faculdade Versalhes e Faculdade AETI. Surge em Curitiba o Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE. A UNIANDRADE hoje é uma das grandes instituições de ensino do Paraná. A presença dela na cidade de Curitiba pontua a região com mais um elemento diferenciador de sua qualidade de vida e vigorante desenvolvimento, que se acentua a cada dia em função de sua posição estratégica em relação ao MERCOSUL. No atual Plano de Desenvolvimento tem-se como visão de futuro:

- I. Preparar a transformação do Centro Universitário em Universidade;
- II. Estabelecer as bases metodológicas e operacionais do para ampliar a oferta de cursos de EaD fora do país;
- III. Melhorar os indicadores qualidade externos de seus cursos ao longo dos 5 anos em 30%.
- IV. Estar entre as melhores Instituição de Ensino do país para se trabalhar tendo como princípios a credibilidade, respeito, imparcialidade,

orgulho e camaradagem.

Também segundo seu PDI o Centro Universitário Campos de Andrade tem como missão formar para a cidadania e primar pela valorização humana, por intermédio da reflexão dos conhecimentos existentes, sintonizados com as transformações científicas e tecnológicas pelas quais passa a sociedade contemporânea.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (páginas 07/10):

Situada na região do Primeiro Planalto Paranaense, distante aproximadamente 110 km do litoral do estado, Curitiba é um município localizado no leste do estado do Paraná, congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais proporcionando aos visitantes múltiplas oportunidades de lazer, cultura e turismo, além de contar com uma rede hoteleira, gastronômica e várias indústrias na área de alimentação, automobilística e tecnologia. Curitiba conta, atualmente, com uma população estimada em 1.908.359 habitantes (estimativa IBGE/2017) sendo o núcleo da região mais populosa do estado do Paraná.

Os dados apresentados anteriormente seriam de pouca valia se tomados isoladamente, sem considerar sua relação com a oferta de ensino superior e com a inserção social e econômica dos egressos da UNIANDRADE no mercado de trabalho. Assim, na concepção e execução do projeto pedagógico de um curso de graduação há que se levar em conta de que forma o insumo educação formal contribui, de um lado, para a empregabilidade dos bacharéis, licenciados e tecnólogos e, por outro, para o aumento da produtividade e competitividade da economia local. O grau de instrução, assim, é um dado fundamental a ser levado em conta na análise do contexto de oferta do ensino superior.

6. Redirigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (páginas 11/18):

A UNIANDRADE é uma instituição de ensino privado, mantida pela Associação de Ensino Catedra (sociedade sem fins lucrativos). Tem por finalidade a educação, a pesquisa e a prestação de serviços em benefício da comunidade. Rege-se por seu Estatuto e Regimento Único e pelas normas especiais baixadas por seu Conselho Superior, em conformidade com a legislação pertinente ao Ensino Superior e pelos demais instrumentos legais aplicáveis, que estejam em vigor, e os que venham a emanar dos organismos e autoridades constituídas.

A UNIANDRADE teve origem há mais de 40 anos, quando a família Campos de Andrade iniciou suas atividades no ramo educacional com a instalação de um Colégio no Salião Paroquial da Igreja Católica da Cidade de Mandaguari, em 1966, marcando assim a fundação do Colégio São Vicente Pallotti. A seguir, estenderam suas atividades para a cidade de Maringá, com as instituições: Colégio Antônio Luís, Colégio Nossa Senhora do Rosário e Pré-Vestibular IB, onde, junto com os colonizadores, pioneiros da região norte do Paraná, atuaram na educação de crianças, jovens e adultos.

Em 2003, foi finalizado o Palácio Educacional José Barros de Andrade, com 10.258,90 m² de área construída. Com a conclusão desse prédio, a UNIANDRADE centralizou suas atividades no Campus Cidade Universitária. Em 2014, a IES se preparou para atender às questões de inclusão, criando com a Comissão de Acessibilidade para dar suporte às questões de cunho pedagógico, assim como às de acessibilidade física.

Atualmente, a UNIANDRADE oferece 31 cursos de graduação na modalidade presencial, entre cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia, 21 cursos de graduação na modalidade EaD e 1 programa de mestrado recomendado pela CAPES, além de diversos cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e cursos de pós-graduação Lato sensu na modalidade a distância. partir de setembro de 2017, o CONSEP-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão autoriza a criação de 21 cursos de graduação na modalidade em EaD, sendo eles, 12(doze) de Tecnologia e 04 (quatro) de Bacharelado, 05(cinco) de Licenciatura.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Arquitetura e Urbanismo

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - Uniandrade  
Endereço: Rua Marumby N: 283 Cep: 81220090 - Curitiba/PR

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (páginas 45/57):

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniandrade tem como missão possibilitar a articulação efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a formar profissionais dos campos de Arquitetura e do Urbanismo que sejam intelectualmente autônomos, com sólida formação técnica e humanística, capazes de pesquisar, desenvolver e difundir seus conhecimentos técnicos. Acompanhando a missão da IES, o curso de Arquitetura e Urbanismo compromete-se a formar profissionais arquitetos e urbanistas aptos à atuar profissionalmente nos campos afins, desenvolvendo suas capacitações para criar, inovar e inventar propostas e alternativas às soluções vividas no presente. É necessário então valorizar as competências e habilidades do exercício profissional, exaltando as questões práticas e experimentais, valorizando as atividades profissionais nas atitudes e nos procedimentos de seus alunos.

Para a elaboração do curso de Arquitetura e Urbanismo e de seu Projeto Pedagógico parte-se do princípio que esta área de conhecimento está inserida em um campo de conhecimento amplo e é parte integrante da cultura brasileira e mundial, entendendo o espaço arquitetônico e urbanístico como resultado direto de uma série de determinantes culturais. O conjunto de disciplinas operacionalizadas no curso, as Atividades Complementares, o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso visam garantir à formação de arquitetos e urbanistas aptos a atuar nas mais diferentes áreas da atividade profissional, previstas na Lei nº 12.378/2010, que tanto regulamenta o exercício desta profissão quanto cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, como também se orienta, efetivamente, pela Resolução nº 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

A definição do perfil do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE, atende inicialmente às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo (Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010) e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da profissão e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Manutenção da autonomia pedagógica do curso por meio de órgãos colegiados entre eles: o Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável por criar e difundir a cultura institucional e com atribuição acadêmica de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso; e o Colegiado de Curso que é a unidade básica, responsável pela organização acadêmica, científica e administrativa do curso.

As propostas contidas no PPI e PDI fazem parte do desenvolvimento dos cursos de graduação da UNIANDRADE, sendo reconhecidas mediante a oferta de cursos dinâmicos, sintonizadas com as inovações, as demandas do mercado e os perfis profissionais procurados pelas organizações contemporâneas. Como política institucional todos os coordenadores dos cursos de graduação fazem parte do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CONSEP) do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso está estruturado, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Resolução nº 2, de 17/06/2010.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho saneador parcialmente satisfatório.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Segundo o PPC, os turnos de funcionamento são:

Matutino e Noturno

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Segundo o PPC do curso de Arquitetura e urbanismo da Uniandrade:

O curso contata com a carga horaria total de 4428 h sendo que as disciplinas dos núcleos de fundamentação e profissionais foram distribuídas em 3.696 horas relógio e visando uma formação plural e completa frente às demandas da profissão, a IES oferece mais de 732 horas na composição do núcleo específico.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Consta no PPC do curso de Arquiteura e Urbanismo da UNIANDRADE:

Duração do Curso:

Tempo Mínimo: 10 semestres

Tempo Máximo: 16 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (páginas 160/163):

A coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo está a cargo da professora Me. Beatriz Lemos de Almeida. Possui competência para lidar com as demandas, atividades e deliberações concernentes ao curso, juntamente com o corpo docente, conforme o disposto no regimento da IES. Está contratada sob o regime de Tempo Integral (40 horas).

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica nº 2/2018/CGAGGIES/DAES.

Informações extraídas do Projeto Pedagógico do Curso (páginas 163/168):

3 Especialistas, 9 Mestres e 6 Doutores.

Índice de Qualificação do Corpo Docente

$IQCD = (5xI) + (3xM) + (2xE) + G/D + M + E + G$

$IQCD = (5x6) + (3x9) + (2x3) + 0/6 + 9 + 3 + 0$

$IQCD = 63/18$

$IQCD = 3,5$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Corpo Docente é composto por 18 membros, sendo:

- 3 com titulação de Especialista;

- 9 com titulação de Mestre;

- 6 com titulação de Doutor.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de disciplina em língua estrangeira pelo curso.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

No PPC do curso a disciplina de LIBRAS aparece no grupo de disciplinas eletivas e os tópicos especiais.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (páginas 152/153):

A integração do ensino à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento é uma constante na política educacional da IES, bem como o acompanhamento permanente, tendo em vista não apenas a sua doutrina e filosofia, mas sua adequação face aos objetivos do saber e do fazer, voltados ao atendimento de necessidades sociais e especificidades do mercado de trabalho, essenciais à educação profissional. Tendo em vista a vinculação do curso de Arquitetura e Urbanismo com o mercado de trabalho e as práticas sociais, algumas ações já estão consolidadas, como:

Convênios com órgãos públicos municipais;  
Convênios interinstitucionais com empresas privadas;  
Integração junto às organizações sociais e entidades não governamentais;  
Serviços de estágios, proporcionados pela IES;  
Convênios com órgãos de representação.

A articulação com o setor produtivo, de forma particular, e com a sociedade, de forma geral é objeto de integração local, realizada mediante convênios e acordos institucionais que permitem o acesso aos alunos em atividades práticas junto às empresas. Estas atividades de articulação entre alunos e setor produtivo, são supervisionadas pelos professores e acompanhadas diretamente pelos responsáveis pela condução dos serviços, e podem ser desenvolvidas através de: estudos de casos, trabalhos práticos, seminários, oficinas, atividades pedagógicas, feiras e demais atividades técnicas e culturais, pertinentes com o desenvolvimento das disciplinas que compõem o currículo.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o Projeto Pedagógico do curso (páginas 154/170):

O processo de autoavaliação institucional é amplo e engloba vários âmbitos, tais como: atuação do docente, atuação do coordenador, planejamento pedagógico, sistema de avaliação de aprendizagem e do próprio curso, laboratórios, acompanhamento dos egressos, acervo da biblioteca, atividades extraclasses, fluxo de comunicação, política de atendimento ao estudante, entre outros. A Instituição, conforme pode ser visto em seu relatório de autoavaliação enviado ao Ministério da Educação, desenvolve o seu processo avaliativo com base nas dimensões contidas na lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES.

IV – promover estudos sobre egressos do curso no mercado de trabalho local e regional, com vistas à permanente atualização curricular e dos conteúdos programáticos;

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

De acordo com o sistema e-mec:

O curso de ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) (1327669), do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (1232), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 1, de 13/03/2015.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

DISPENSA

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

De acordo com o sistema e-mec:

Matutino: 50 vagas

Noturno: 130 vagas

Total: 180 vagas autorizadas

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo é composto por professores que possuem ampla experiência profissional. A maioria dos profissionais que atuam no curso de Arquitetura e Urbanismo tem experiência profissional superior a 3 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: Ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

INDICADOR / NÚMERO POR ANO

DISCENTES MATRICULADOS NO CURSO

2017-1: 66

2017-2: 61

2018-1: 81

2018-2: 69

2019-1: 74

2019-2: 75

CONCLUINTES

2017-1: 00

2017-2: 00

2018-1: 00

2018-2: 00

2019-1: 00

2019-2: 00

ESTRANGEIROS

2017-1: 00

2017-2: 00

2018-1: 00

2018-2: 00

2019-1: 00

2019-2: 00

MATRICULADOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2017-1: 00

2017-2: 00

2018-1: 00

2018-2: 00

2019-1: 00

2019-2: 14

MATRICULADOS EM TCC

2017-1: 00

2017-2: 00

2018-1: 00

2018-2: 00

2019-1: 00

2019-2: 00

PARTICIPANTES DE GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO - GEPE

2018-2: 02

PARTICIPANTES DE PROGRAMAS INTERNOS DE MONITORIA

2016-1: 01

2016-2: 01

2017-1: 05

2017-2: 02

2018-1: 09

2018-2: 01

2019-1: 11

2019-2: 16

BOLSAS E AUXÍLIOS

PROUNI: 52

FIES: 20  
 CRÉDITO UNIVERSITÁRIO: 34

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.  
 NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

	<b>3,50</b>
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Segundo seu PPC: O curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo foi construído nos princípios institucionais da UNIANDRADE, entendendo o conhecimento como um processo em constante evolução e, portanto assumindo os princípios institucionais constantes do PDI. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas e oportunizam a aprendizagem alinhada ao perfil do egresso. Também segundo seu PPC, a comunidade acadêmica do curso possui pleno conhecimento das propostas político-pedagógicas institucionais, promovendo suas atividades de forma articulada ao Projeto Político Institucional (PPI). Porém não se constatou a existência de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.	3
1.2. Objetivos do curso.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> Os objetivos do curso estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. O perfil profissional descrito no PPC é aquele determinado na lei 12.378/2010, sem a apresentação de características/campos de atuação regionais marcantes. Não se observaram evidências de novas práticas emergentes no campo de conhecimento. Apenas se elencaram: as visitas à sítios históricos, visitas técnicas, palestras com profissionais, cursos de curta duração, que não se caracterizam como práticas inovadoras, configurando-se como o normal a ser esperado de um curso na área.	3
1.3. Perfil profissional do egresso.	4
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O perfil profissional do egresso se alinha com as DCN, Expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente. Não se observou evidências de preocupação com as necessidades locais, mesmo estando descritas na contextualização do curso. Não se observa no PPC que o perfil do egresso se amplia com novas demandas na área e do mercado de trabalho.	4
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A estrutura curricular está implementada e em pleno funcionamento (até o oitavo período) como evidenciado nos diários de classe. Considera a flexibilidade ofertando todas as disciplinas sem exigência de pré-requisitos. A interdisciplinaridade se evidencia nos projetos integradores que acontecem em cada período do curso. A acessibilidade metodológica é garantida pelos meios colocados à disposição e atuação dos professores. A matriz se apresenta com um total de 4428 horas aula (incluindo estágio supervisionado, TCC e atividades complementares) o que corresponde a 3.690 horas relógio acima do mínimo exigido de 3.600 horas relógio. A matriz também evidencia a articulação da teoria com a prática, não só pela relação da cargas horárias horárias técnicas e práticas, quanto pela previsão de visitas técnicas previstas, bem como aulas de laboratório, ao longo do curso e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. A disciplina de LIBRAS é oferecida como optativa. Por outro lado nenhum elemento comprovadamente inovador na matriz curricular foi apresentado.	4
1.5. Conteúdos curriculares.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os conteúdos curriculares permitem alcançar o perfil profissional do egresso. Os conteúdos são atuais, as cargas horárias adequadas e a bibliografia pertinente. A temática educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, educação ambiental e sustentabilidade e a temática cultura afrobrasileira, africana e indígena são tratadas em disciplinas de conteúdos específicos e mesmo nos projetos integradores de cada semestre. Estes conteúdos e suas abordagens não chegam a diferenciar o curso dentro da área profissional.	3
1.6. Metodologia.	4
<b>Justificativa para conceito 3:</b> A metodologia atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Em termos gerais, a metodologia adotada e apresentada no PPC do curso em seu item 3.6 é comum aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, não apresentando nenhum elemento inovador (somente o livro do bimestre) em sua concepção e ou aplicação.	4
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio curricular supervisionado está institucionalizado com instrução normativa N. 26/2017 - CONSEPE. O curso conta com 2 disciplinas de estágio obrigatório cada uma com 120 horas. Em 2019/01 a primeira turma do curso realizou estágio. Para realização do estágio o aluno conta com o coordenador do curso, um professor supervisor e um professor orientador. Existem poucas empresas e órgão públicos com termos de cooperação técnica conveniadas, efetivamente só 6 estágio fora realizados em 2019/01 e em 2019/02 14 alunos estão realizando estágio. As disciplinas de estágio estão ainda em fase de implantação. .	NSA
1.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	4
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	3
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As atividades complementares estão institucionalizadas. Considera-se a carga horária adequada - 360 horas, distribuídas equitativamente nos 10 semestres do curso (36 horas por semestre). Percebe-se a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento destas atividades que estão distribuídas em três grupos referentes a pesquisa, cultura e desporto e extensão. As atividades Complementares tem clara aderência à formação geral do discente constante no PPC, porém não apresentam mecanismos exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.	3
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O TCC - trabalho de Conclusão de Curso - está institucionalizado com carga horária, etapas de desenvolvimento, formas de apresentação, avaliação, orientação e coordenação e bem delineado através do documento Regulamento do Trabalho de conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo - de 12/09/2019. O trabalho de conclusão de cursos está dividido em dois semestres - TTC1 e TCC2. Não se constatou a existência de manuais de apoio à produção dos trabalhos.	3
1.12. Apoio ao discente.	5
<b>Justificativa para conceito 3:</b> A instituição disponibiliza ao discente apoio por meio de ações, projetos e programas. Entre estas ações destacam-se o apoio pedagógico, central de atendimento, ouvidoria, projetos de incentivo a cultura, bolsas de estudo e a Comissão de Inclusão e acessibilidade. O curso não conta ainda com projeto de centro acadêmico e projetos de intercâmbio nacionais ou internacionais.	5
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	NSA
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A CPA mostrou-se bastante presente nos vários níveis de sua atuação o que tem sido plataforma para ajustes no curso como por exemplo a gestão da infraestrutura e atuação docente. Tem atuado junto aos segmentos da IES para sensibilizá-los à participação crescente nas avaliações o que se constatou nas reuniões com docentes e discente. A avaliação institucional gera documentos que levam a realização de um plano de trabalho para a coordenação.	NSA
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	4
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	NSA
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A ferramenta Denominada "aluno on line e professor on line" está disponível para todos os Cursos presenciais. Constitui um repositório de arquivos que permite a execução do PPC, garante acessibilidade de digital permite interações do professor com os acadêmicos (e vice-versa). Neste Portal alunos do curso tem acesso a: perfil, AVA, Biblioteca Virtual, protocolos, notas, financeiro, atividades complementares, avaliação institucional e estágio supervisionado. Esta tecnologia assegura o acesso a qualquer hora e lugar. No PPC e nas reuniões com o corpo docente e discente não está relatado nenhuma experiência diferenciada de aprendizagem baseada em seu uso.	NSA
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	4
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	4
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	1
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, atendem ao PPC. Constituem-se nas avaliações parciais e bimestrais e revisões de notas bem como são acompanhadas dos critérios de avaliação (constatados nos planos de ensino das disciplinas 2019/01). Permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e é efetiva na medida se constituem uma retroalimentação sobre a qualidade dos trabalhos e atividades desenvolvidas e são devolvidas aos estudantes de forma sistematizada. Apresentam evidências concretas de mecanismos que garantam sua natureza formativa, porém não se evidenciaram ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.	1
1.20. Número de vagas.	NSA
<b>Justificativa para conceito 1:</b> Não se encontraram evidências de que o número de vagas para o curso esteja fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.	NSA
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	NSA

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

	<b>3,78</b>
2.1. Núcleo Docente Estruturante - NDE.	5
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O NDE é atualmente composto por 05 docentes, de acordo com a Resolução de 16 de Julho de 2019 - Reitoria a composição atual é: Professora Beatriz Lemos de Almeida (TI), Professora Dyalá Assaf Sehli (TI), Professora Fernanda Grein Nunes (TP), Professor Gelson Douglas Pellegrini (TI) e Professora Liliane Cristina Coelho (TI). A coordenadora é componente do NDE. Os depoimentos colhidos na reunião do NDE, as atas de reunião datadas 10/04/2019, 10/09/2019, 12/09/2019 ratificam a periodicidade das reuniões e a atuação do NDE, conforme disposto no PPC (página 154), no que tange à acompanhamento, consolidação e adequação do PPC, com revisões periódicas de matrizes curriculares, bibliografia e ementas. O perfil do egresso, a formação do docente pautada na DCN e na inserção do mundo de trabalho em constante mudança são considerados pelo NDE nas suas atividade constantes de revisão e atualização do PPC, como demonstrado nas atas de reunião, nos depoimentos dos docentes e dos discentes.	NSA
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA	5
2.3. Atuação do coordenador.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> De acordo com as verificações "in loco" e os relatos/depoimentos resultantes das reuniões com os discentes, os docentes, e o NDE, se demonstra que as atividades desenvolvidas pela Coordenadora, Professora Beatriz Lemos de Almeida (nomeação em 01/02/2016 - Portaria de 01 de fevereiro de 2016 - Reitoria), são favoráveis à interlocução entre as partes, ao diálogo, à integração entre gestão, docência e discentes em um processo de avaliação e melhoria contínua, em um contexto onde a atuação da coordenação ocorre em atenção à demanda e de acordo com o PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade. O Plano de ação da Coordenadora está documentado e disponibilizado em forma de relatório institucional no qual também são apontados os indicadores de desempenho da coordenação com ênfase na melhoria e aperfeiçoamento das práticas, através de mensuração qualitativa e quantitativa, é demonstrado um planejamento das atividades docentes alinhado ao PPC e ao PDI. As atas e portarias evidenciam a coordenadora como componente do NDE (ATA em 16/07/2019 e do Colegiado (ATA em 16/07/2019), de acordo com PDI (página 157) sua representatividade junto aos conselhos superiores ocorre como disposto na estrutura organizacional da IES, por meio da sua ligação e intercomunicação com a Diretoria Acadêmica.	5
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Conforme o PPC (página 158) a atual Coordenadora do Curso, Professora Beatriz Lemos de Almeida, atua em tempo integral. De acordo com o Plano de Ação - Coordenação do Curso, a coordenadora disponibiliza 28 horas para atendimento ao aluno, assessoramento à gestão e participação em reuniões, o que permite seu atendimento às demandas existentes. As coordenações possuem representatividade nos colegiados superiores, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Sua atividade está documentada em plano de ação publicizado em relatório institucional no qual também são apontados os indicadores de desempenho com ênfase na melhoria e aperfeiçoamento contínuos.	3
2.5. Corpo docente.	5
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniandrade é composto por 18 professores, sendo 33% doutores, 56% mestres e 11% especialistas, sendo: Allan Thomas Tadashi Kato (TP), Beatriz Lemos de Almeida (TI), Denis Pereira Martins (TI), Derek Roscamp (TP), Dyalá Assaf Sheli (TI), Fernanda Pereira Grein Nunes (TP), Gelson Douglas Pellegrini (TI), Gabriel Ruiz de Oliveira (TP), Liliane Cristina Coelho (TI), Liliana Suemi Nakakogue (TP), Flávia Regina Valente da Silva (TP), Klaus Dieter Sautter (TP), Simone Maria Klok (TP), Luiz Gustavo Grochoski Singer (TP), Márcia Silveira Munhoz Arzuza Costa (TP), Ronise Martins Santiago Soto (TI), Francine Kaviski (TP) e Suzie Ferreira do Nascimento (TP). O corpo docente tem	5

experiência média de 7,5 anos no exercício da docência.Os docentes participam das discussões para definição dos conteúdos dos componentes curriculares do curso e analisam a literatura com o corpo discente. Incentivam a pesquisa em diferentes mídias para complementar a bibliografia dos planos de ensino. A Não foram evidenciados acessos a conteúdos de pesquisa de ponta (nos planos de ensino) relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

**Justificativa para conceito 3:**Os professores do Curso trabalham em sua maioria em regime parcial ou integral, coerente com a quantidade de alunos do curso. Os relatórios da CPA e a reunião com o corpo discente indicam satisfação dos alunos quanto ao atendimento por parte dos docentes. Atas de reunião indicam a participação em reuniões do NDE e do colegiado não havendo prática de elaboração de relatório de registros individuais de atividade docente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

**Justificativa para conceito 4:**A análise dos currículos lattes dos docentes demonstra que o corpo docente possui experiência profissional no mercado. Depoimentos dos estudantes confirmam a discussão mais rica de problemas práticos da arquitetura e do urbanismo durante o desenvolvimento das aulas. A produção técnica dos docentes contribui para que estejam em permanente contato com as inovações tecnológicas da área e com as principais produções das cidades integrando na prática os conceitos da literatura e também integrando os conhecimentos da atuação profissional no mundo do trabalho à prática de projeto em sala de aula.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

**Justificativa para conceito 4:**O tempo médio de experiência dos 18 professores no docência superior é de 7,5 anos. Esta composição permite que o corpo docente seja capaz de auxiliar os estudantes em suas dificuldades com linguagem adequada e apresentado estudos de caso contextualizados. A experiência pedagógica e a política de formação continuada da IES permitem a implementação de novas metodologias, avaliação do design do currículo e revisão de práticas pedagógicas do corpo docente. Não se evidencia a grande produção deste corpo docente.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

**Justificativa para conceito 3:**O Colegiado do Curso está previsto no Regimento Geral da Universidade. O colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo participa ativamente da administração acadêmica, auxiliando no planejamento, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico (PPC) e alterações curriculares. O Colegiado realiza reuniões semestrais, comprovadas em atas, para análise de desempenho geral do Curso, bem como para definir ações futuras. O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIANDRADE, é composto pela coordenadora, Profa. Beatriz Lemos de Almeida e dos docentes Allan Thomas Tadashi Kato, Liliana Suemi Nakakogoe, Fernanda Grein Nunes, Liliane Cristina Coelho, Dyalá Assaf Sheli e Márcia Silveira Munhoz Arzuza Costa, e pela estudante Fernanda Lee Amaral Serafim, conforme a resolução de 16 de julho de 2019. Não foi encontrado sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, conforme Determinação nº 015 – EACH/2018. Não foi encontrado sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

**Justificativa para conceito 2:**do total de 18 professores 72% possuem pelo menos 1 produção nos últimos três anos conforme verificado nos currículos lattes.

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

**Justificativa para conceito 4:**Por meio da verificação documental (PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo - página 169) e visita "in loco" se evidenciou no ambiente destinado aos docentes em tempo integral uma sala climatizada, com mesas, cadeiras e computadores com acesso a internet, com acesso a telefone (ramal telefônico específico), conta também com impressora e espaço de integração destinado ao segmento docente. Possuem recursos de tecnologia da informação e comunicação, acesso a sala de reuniões e sala individualizada, suporte técnico e secretaria a disposição para as necessidades e guarda de materiais com segurança. Porém não se evidencia a privacidade ao docente para atendimento de demandas discentes/orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

**Justificativa para conceito 4:**De acordo com o PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (página 169) e por meio da visitação "in loco" efetuada, o espaço destinado para a Coordenadora do Curso, Professora Beatriz Lemos de Almeida se constitui em um ambiente adequado para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, sendo o mesmo climatizado, com acesso a internet e impressora geral que permite contato interno e externo com técnico e secretaria administrativa a disposição da mesma para suporte, sendo possível atendimento a alunos com privacidade, porém não se evidencia infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

**Justificativa para conceito 5:**Por meio da verificação "in loco" e de acordo com o PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo (página 170) a sala coletiva destinada aos docentes do Centro Universitário Campos de Andrade, viabiliza de maneira favorável o desenvolvimento do trabalho acadêmico dos docentes com possibilidade para que os mesmos se utilizem de seus próprios computadores para o pleno uso em suas funções. A sala conta com banheiros acessíveis, espaço que permite o descanso dos docentes e conta com suporte técnico administrativo e guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula.

**Justificativa para conceito 4:**Após a visita "in loco" foi possível constatar a adequação das salas de aula ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade, atendendo suas necessidade em relação ao quantitativo de discentes e institucional. São ambientes confortáveis, que apresentam manutenção e limpeza periódicas, e recursos tecnológicos de informação e comunicação disponíveis e adequados às práticas docentes. O layout é flexível e permite a disposições espaciais diferenciadas, de acordo com necessidades e atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem. Porém, não se evidenciou a presença de recursos diferenciados que venham a permitir o desenvolvimento de atividades complementares.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

**Justificativa para conceito 5:**Durante a verificação "in loco", e de acordo com as informações do PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIANDRADE (página 171), permitiu se certificar da existência dos seguintes laboratórios: Informática I (Sala 15A), Informática III (Sala 409), Informática IV (Sala 412). Os laboratórios dispõem de ventilação adequada e estão devidamente equipados com softwares e hardware adequados e atualizados de acordo com as necessidades da área de Arquitetura e Urbanismo (principais: AutoCAD 2017 / Revit 2017 / Sketchup 2019). Durante a visitação, a equipe de suporte da UNIANDRADE relatou que que os espaços contam com suporte dos técnicos para auxílio aos docentes e discentes sendo realizada verificação periódica visando o pleno uso e qualidade dos equipamentos e serviços.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

**Justificativa para conceito 5:**Conforme verificação "in loco" e constante no PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (página 177) a biblioteca possui aproximadamente 1000 m², com diversas estantes, salas de estudos em grupo, ambiente ventilado, acesso com computadores para consulta no acervo, rede sem fio de internet para notebooks. Possui computadores para estudos e pesquisas destinados a discentes e docentes, sendo setorizado com espaço a atendimento ao público e bibliotecária (Andrea Jonas Ribeiro). O acervo é informatizado, sendo os livros e periódicos em sua totalidade disponível para consulta, conforme informações documentais, atualmente a Biblioteca é configurada dentro do sistema Sophia, e bibliotecas virtuais como: Pearson, Minha Biblioteca e Virtual Preview, além de ferramentas de acessibilidade. Em reunião de NDE realizada no dia 12/04/2019 foi discutido e aprovado a atualização das bibliografias do Curso de Arquitetura e Urbanismo conforme apresentado e a disposição desta Comissão constando todas as bibliografias básicas ajustadas no PPC do curso e executadas pelos professores das disciplinas sob a gestão do NDE.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

**Justificativa para conceito 5:**Conforme verificação "in loco" e constante no PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniandrade (página 177) o acervo destinado as bibliografias complementares é informatizado, sendo os livros e periódicos em sua totalidade disponível para consulta por meio do sistema Sophia. Em reunião de NDE realizada no dia 12/04/2019 foi discutido e aprovado a atualização das bibliografias complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo conforme foi apresentado o referido impresso e a disposição desta Comissão constando todas as bibliografias complementares ajustadas no PPC do curso e executadas pelos professores das disciplinas sob a gestão do NDE.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com a visitação "in loco" e as informações constantes no PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniandrade (página 171) os laboratórios didáticos de formação básica são formados por: Laboratório de Desenho III (Sala 231B) e Laboratório de Práticas Pedagógicas (Sala 331). Todos apresentam manutenção periódica, com conforto e ventilados, constantes de regulamentos para seus devidos usos e suporte técnico para docentes e discentes. Sendo seus resultados utilizados nos diálogos entre docentes e gestão da IES visando o aprimoramento dos processos e futuras demandas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

**Justificativa para conceito 3:**De acordo com a verificação "in loco" as informações obtidas no PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade (página 171) os laboratórios didáticos de formação específicas são categorizados em: Laboratório de Desenho I (Sala 226), Laboratório de Desenho II (Sala 228), Informática I (Sala 15A), Informática III (Sala 409), Informática IV (Sala 412), Redes e Hardware (Sala 423), Laboratório Multidisciplinar IX (Sala 199), Laboratório Multidisciplinar XI (Sala 28). Por meio de Reunião Discente ficou evidenciado o desconhecimento dos alunos em relação ao Laboratório de Conforto Ambiental, mais especificamente de Acústica, no qual apresentado a Comissão de maneira "in loco", apresentou espaço insuficiente para as atividades, bem como o número de equipamentos disponíveis para os alunos, ainda se verifica falta de elementos de acessibilidade em laboratórios como Informática e Maquetaria.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com o PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (página 186) é um órgão interdisciplinar e independente, consultivo e educativo, vinculado ao Centro Universitário Campos de Andrade - Uniandrade. Atualmente é composto por Ronise Martins Santiago Sato (Coordenadora), Alessandra Andréa da Silva Tietzaff, Bruno Gavinho, Dalton Tadeu Reynaud dos Santos, Edina Correia de Oliveira, Faruk Tabaão Khalil Filho, Liliane Cristina Coelho, Rejane Ribeiro Herbert, Simone Maria Klok, Vinicius Bednarczuk de Oliveira e Evislácio Francisco Pinheiro. O Comitê de Ética em Pesquisa é inserido e implantado no contexto da IES, prestando atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

### Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Carlos Alberto Barbosa de Souza (ponto focal);  
Cristhian Moreira Brum.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 201817473  
Código da Avaliação: 153774

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE - UNIANDRADE  
 CAMPUS - CURITIBA - CAMPO COMPRIDO - Rua Marumbi, 283 Campo Comprido. Curitiba - PR. CEP:81220-909

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) (1327669), do CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (1232), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 1, de 13/03/2015.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Arquitetura e Urbanismo  
 Grau: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo  
 Modalidade: PRESENCIAL  
 Número de vagas atuais: 180

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Documentos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional 2018/2022 (digital);
- Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (2019);
- Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar;
- Iniciação Científica - Arquitetura e Urbanismo;
- Monitoria Acadêmica - Arquitetura e Urbanismo;
- Auto Avaliação - Arquitetura e Urbanismo;
- Avaliação Integradora - Arquitetura e Urbanismo;
- Trabalho de Conclusão de Curso - Arquitetura e Urbanismo;
- Atividades Complementares - Arquitetura e Urbanismo;
- Estrutura Curricular - Arquitetura e Urbanismo;
- Critérios para Definição da Bibliografia do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Plano de Ação da Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Contratos de Trabalho;
- Ato de Criação da IES;
- Portaria de Credenciamento da IES;
- Estatuto e ATA da IES;
- Regimento Interno;
- CNPJ da IES;
- Portaria de Autorização do Curso;
- Portaria Nomeação do Coordenador;
- Portaria Designação do NDE;
- Portaria Designação do Colegiado de Curso;
- Portaria Designação CPA;
- Parcerias Internacionais;
- Plano de Carreira Docente e Técnico Administrativo;
- Plano de Avaliação Periódica e Expansão;
- Acessibilidade;
- Plano de Manutenção e Expansão Tecnológica;
- Plano de Fuga;
- Biblioteca (Regulamento da Biblioteca, Identificação Profissional, Certidão de Regularidade, Acesso ao Portal, Contratos Bibliotecas Virtuais, Planos de Contingência das Bibliotecas Virtuais);
- Plano de Contingência da Biblioteca;
- Plano de Atualização;
- Normas Gerais de Utilização dos Laboratórios;
- Normas Gerais de Utilização das Clínicas das Áreas de Biológicas e de Saúde;
- Mapa Epistemológico do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Instruções Normativas (2018);
- ATAS Arquitetura e Urbanismo;
- Currículos dos Professores do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

Reuniões:

Reunião 1 - Dirigentes da IES, Coordenadora de Curso, presente os membros:

Beatriz Lemos de Almeida,  
 José Campos de Andrade Filho,  
 Mari Elen Campos de Andrade,  
 Ana Maria Vogt.

Reunião 2 - Coordenadora de Curso:

Beatriz Lemos de Almeida.

Reunião 3 - CPA, presente os membros:

CPA nomeada em 29/07/2019 - Reitoria - com mandato de 29/07/2019 até 29/07/2021  
 João José Gonçalves Dias,  
 Kamila Ribeiro Queiroz,  
 Ricardo Battisti,  
 Mauro Júnior,  
 Ana Lúcia Corrêa,  
 Ana Maria Vogt,  
 Maria dos Santos.

Reunião 4 - NDE, presente os membros:

Gelson Douglas Pellegrini,  
 Fernanda Pereira Grein Nunes,  
 Dyala Assef Sehli,  
 Liliane Cristina Coelho,  
 Beatriz Lemos de Almeida.

Reunião 5 - Docentes, presente os membros:

Francine Kaviski,  
 Marcia Silveira Munhoz Arzuza Costa,  
 Klaus Dieter Sautter,  
 Liliana Suemi,  
 Dyala Assef Sehli,  
 Luiz Gustavo Singeski,  
 Suzie Ferreira do Nascimento,  
 Denis Pereira Martins,  
 Fernanda Pereira Grein Nunes,  
 Liliane Cristina Coelho,  
 Allan Thomas Tadaschi,  
 Gabriel Ruiz de Oliveira,  
 Dereck Roscamp.

Reunião 6 - com os discentes, estavam presentes 19 discentes:

Andréia Abreu de Souza,  
 Caroline Fortuna,  
 Crislaine dos Santos,  
 Jhessilli Ortiz,  
 Adrielle J.,  
 Débora de Oliveira,  
 J. Rezende Pereira,  
 Giovanni Lucca Barbosa,  
 Thaina de Oliveira,  
 Maria Eduarda de Oliveira,  
 Paulo de Oliveira,  
 Gabrielle Correia,  
 Larissa Munhoz,  
 Alicia Forte,  
 Cassiana Guedes,  
 Fernanda Lu,  
 Gleiciane Simon,  
 Guilherme Maciel,  
 Stephanie Carvalho.

4.7. Rediçar uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Comissão de Avaliação, designada pelo Ofício MEC/INEP/DAES, de 11 de novembro de 2019, constituída pelos professores Carlos Alberto Barbosa de Souza (ponto focal) e Cristhian Moreira Brum, realizou a avaliação de nº 153774, Processo 201817473, para avaliação "in loco" para fins de Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE, em Curitiba, estado do Paraná, atesta para os devidos fins que foi obtido acesso a toda documentação exigida, sendo recebida em sala montada e organizada para a respectiva visita "in loco", sendo desenvolvida as reuniões na IES conforme previsto na agenda de trabalho previamente acordada com a UNIANDRADE. Vale ressaltar o atendimento imediato a Comissão de Avaliação, cordialidade e respeito para com seus membros e a disposição em fornecer as informações para que a avaliação fosse realizada. Assim, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento.

**DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:**

As exigências no âmbito generalista da IES e do Curso de Arquitetura e Urbanismo foram parcialmente satisfatórias no qual se evidencia maior desenvolvimento de competências e habilidades dentro do perfil profissional esperado do egresso. As propostas metodológicas e didáticas demonstra relação adequada com os instrumentos legais que regulamentam o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniandrade, considerando parcialmente e esporadicamente as características locais e regionais de Curitiba/PR. A estrutura curricular é flexível e está atualizada, porém ainda necessita de maior aporte metodológico nas diferentes formas de integração e novas tecnologias ao sistema de ensino, estimulando a autonomia discente, a criatividade e a reflexão crítica. Os estágios supervisionados cumprem seus objetivos ao momento que atendem o papel de preparar o futuro egresso ao mercado de trabalho, assim como as atividades complementares previstas e o TFG (ainda não realizado), componente obrigatório e coerente com as práticas estabelecidas dentro do âmbito do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade.

**DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL:**

O Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade é composto por professores especialistas, mestres e doutores, além da Coordenadora do Curso no qual possui regime de trabalho integral e dedica parte dele a gestão do curso. O Corpo Docente ainda necessita de maior aporte inovativo e gestão de seu planejamento, não possuindo linha/grupo de trabalho/pesquisa vinculado ao CNPq para fins de produção acadêmica e científica, o que facilita inclusive a própria prática da pesquisa ao Corpo Discente. O NDE se demonstra capacitado, desenvolvendo planejamento e gestão comprovadas. A Coordenadora do Curso é bastante receptiva ao NDE, Corpo Docente e Corpo Discente, constatado nas reuniões "in loco" efetuadas na IES.

**DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA:**

Durante a visitação "in loco" e pelas análises documentais de pastas dos laboratórios existentes, a infraestrutura atende a demanda de maneira parcialmente satisfatória, com laboratórios básicos adequados e laboratórios específicos com apontamentos. No que tange a Biblioteca, possui acesso digital de periódicos e livros no sistema virtual e Sophia, institucionalizado para a comunidade acadêmica. O espaço físico destinado a Coordenadora do Curso, Professora Beatriz Lemos de Almeida, possui adequada capacidade para desempenhar a função, da mesma forma o espaço destinado aos professores do curso, ambas com mobiliários e acesso a internet. As salas de aula estão mobiliadas, e demais estruturas com capacidade ao número de vagas ofertadas.

Após as considerações sobre as três dimensões do Instrumento de Avaliação, esta Comissão constata que o Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE apresenta um perfil adequado e de qualidade.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada pelo Ofício MEC/INEP/DAES, de 11 de novembro de 2019, constituída pelos professores Carlos Alberto Barbosa de Souza (ponto focal) e Cristhian Moreira Brum, realizou a avaliação de nº 153774, Processo 201817473, para avaliação "in loco" para fins de Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE, em Curitiba, estado do Paraná, atesta para os devidos fins que foi obtido acesso a toda documentação exigida, sendo recebida em sala montada e organizada para a respectiva visita "in loco", sendo desenvolvida as reuniões na IES conforme previsto na agenda de trabalho previamente acordada com a UNIANDRADE. Vale ressaltar o atendimento imediato a Comissão de Avaliação, cordialidade e respeito para com seus membros e a disposição em fornecer as informações para que a avaliação fosse realizada. Assim, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento.

Após as considerações sobre as três dimensões do Instrumento de Avaliação, esta Comissão constata que o Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE apresenta um perfil adequado e de qualidade.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

3,91

**CONCEITO FINAL FAIXA**

4